



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 19/DIR-RE/UFFS/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros da Comissão responsável pelo desenvolvimento do estudo de implantação da Casa de Apoio ao Estudante do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão responsável pelo desenvolvimento do estudo de implantação da Casa de Apoio ao Estudante do *Campus* Realeza, criada pela Portaria Nº 18/DIR-RE/UFFS/2022:

Inciso	Nome	Representação
I	Marcos Antônio Beal (Presidente)	Diretor do <i>Campus</i>
II	Ademir Roberto Freddo	Coordenador Acadêmico
III	Edinéia Paula Sartori Schmitz	Coordenadora Administrativa
IV	Antonio Marcos Myskiw	Representante Docente
V	Marcelo Karol Galvão de Meira	Representante Discente
VI	Juarez Siedlecki Andrade	Representante da Comunidade Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



Emitido em 04/08/2022

PORTARIA Nº 19/2022 - CRE (10.40)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 16:22)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **d3ed2064d6**